

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Guajará-Mirim
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA CRIMINAL

Finalidade: Para fins eleitorais

Nome : **Ana Lúcia Dermani de Aguiar**
Pessoa : **Física** Estado Civil: **Separado(a) judicialmente**
Dt. de Nascimento : 12/11/1970
Endereço : BR 421 Linha 8-3 KM 35
Bairro : Zonas Rural
Município : Nova Mamoré UF: RO C.E.P.: 78.939-000
Nome do Pai : Francisco das Chagas Aguiar
Nome da Mãe : Helena Dermani de Aguiar
Nacionalidade : Brasileiro (a)
RG : 317.610

Certifico que, revendo o cadastro de feitos deste Cartório, CONSTA(M), contra a parte acima qualificada o(s) seguinte(s) processo(s) da área CRIMINAL:

Classificado como : Réu **Inquérito:**
Nº Processo : 0005614-98.2013.822.0015 **Classe:** Carta Precatória (Criminal)
Distribuído : 21/11/2013 **Distribuído por**
Vara : 2ª Vara Criminal
Infração : -Corrupção passiva
Origem : 00011194220128Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO
Objeto : INTIMAR e INQUIRIR as testemunhas de Defesa: José Cabral de Menezes, Mário César Cabral, Jo:
Autor : Ministério Público do Estado de Rondônia
: 17/12/2013 Remetidos os Autos
Carta Precatória (Criminal) (D)

Última Fase : 17/12/2013 Remetidos os Autos
:

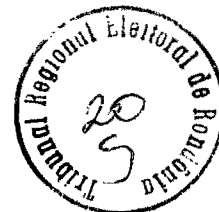
Classificado como : **Denunciado** **Inquérito:** 100
Nº Processo : 0040302-28.2009.822.0015 **Classe:** Ação Penal - Procedimento Ordinário (Réu Solto)
Distribuído : 04/08/2009 **Distribuído por**
Vara : 1ª Vara Criminal
Infração : -Corrupção ativa

Origem :
Objeto :

Histórico da Classe (E=Evolução / D=Distribuído)

Ação Penal - Procedimento Ordinário (Réu Solto); Inquérito Policial (Réu Solto)(D);

Autor : Ministério Público do Estado de Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Guajará-Mirim
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Denunciado em : 29/03/2011 Remetidos os Autos
Ação Penal - Procedimento Ordinário (Réu Solto)

Histórico : 09/03/2010 Denunciado
Art. 333, caput do Código Penal.

Última Fase : 29/03/2011 Remetidos os Autos

Classificado como : Réu **Inquérito:**
Nº Processo : 0048106-23.2004.822.0015 **Classe:** Carta precatória (área criminal)
Distribuído : 22/09/2004 Processo Distribuído por Sorteio
Vara : 2ª Vara Criminal
Infração : -Furto
Origem : 501199868980 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO
Objeto : Cumprir o mandado de prisão

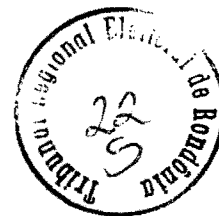
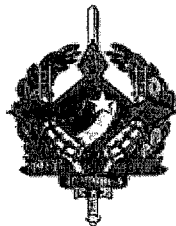
Autor : Ministério Público do Estado de Rondônia
: 11/10/2004 Carta Precatória Devolvida a Comarca de Origem
Carta precatória (área criminal)

Última Fase : 11/10/2004 Carta Precatória Devolvida a Comarca de Origem

Classificado como : Réu **Inquérito:**
Nº Processo : 0049005-21.2004.822.0015 **Classe:** Carta precatória (área criminal)
Distribuído : 29/09/2004 Processo Distribuído por Sorteio
Vara : 2ª Vara Criminal
Infração : -Furto
Origem : 98.6898-0 Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Porto Velho/RO
Objeto : Cumprir o Mandado de Prisão e Interrogar a ré, em dia e hora designado por este Juízo.

Autor : Ministério Público do Estado de Rondônia
: 11/10/2004 Carta Precatória Devolvida a Comarca de Origem
Carta precatória (área criminal)

Última Fase : 11/10/2004 Carta Precatória Devolvida a Comarca de Origem



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Guajará-Mirim
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Classificado como : Denunciado Absolvido **Inquérito:** 171/05
Nº Processo : 0069998-51.2005.822.0015 **Classe:** Ação penal (réu solto)
Distribuído : 27/10/2005 Processo Distribuído por Sorteio
Vara : 1ª Vara Criminal
Infração : -Falsidade ideológica - Parágrafo Único

Origem :
Objeto :

Histórico da Classe (E=Evolução / D=Distribuído)

Ação penal (réu solto); Inquérito/peças de informação (réu solto);

Autor : Ministério Público do Estado de Rondônia
Transito em Julgado : 14/04/2009 Arquivado Definitivamente
Ação penal (réu solto)

Histórico : 26/06/2007 Denunciado
Como incurso nas penas do art. 299, parágrafo único do CP.

Sentença : 11/11/2008 Absolvido
POR ESSAS RAZÕES, rejeito a pretensão punitiva deduzida na denúncia e, por consequência, ABSOLVO Ana Lúcia Dermani de Aguiar, vulgo 'Ana da Oito', das imputações que lhe foram feitas nestes autos, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.

Última Fase : 14/04/2009 Arquivado Definitivamente
:

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Guajará-Mirim.

Guajará -Mirim-RO, 01/07/2014 09:17:23


Geraida Ferreira Rodrigues
Oficial Distribuidor

Busca:.....